

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 28 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.460, de 25 de março de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 77/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que estabelece o recebimento remoto de receitas médicas, em formato digital, pelas farmácias e drogarias do Município de Unaí (MG), aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 3 de março de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA